



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 11/2009

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 14 de Abril de 2009

INÍCIO: 17 horas e 20 minutos

ENCERRAMENTO: 20 horas e 15 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos catorze dias do mês de Abril de dois mil e nove, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.^o Rui António de Almeida Marinha e Eng^o Aníbal José Franco Ferreira.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram dezassete horas e vinte minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008, BEM COMO APRECIAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DE 2008, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 47º E 48º DA LEI N° 2/2007, DE 15 DE JANEIRO (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS), E DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação, os documentos mencionados em epígrafe, elaborados de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), Decreto-Lei n° 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve introdução do assunto, referindo que, à semelhança de anos anteriores e por imposição legal, no mês em curso tinham de ser apresentados os documentos referentes à Prestação de Contas do Município de Anadia. Apresentados tais documentos, informou que com a execução demonstrada nos mesmos, a Câmara Municipal manteve uma saúde financeira razoável, onde a liquidez se manteve permanentemente. Não deixou de fazer referência à reserva que a Revisora Oficial de Contas voltou a colocar no documento da Certificação Legal das Contas, explicando, no entanto, que essa reserva se prendia apenas com o processo de inventariação dos bens imóveis de domínio público do Município que, pela sua grandeza e complexidade, não lhe era possível emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a totalidade da rubrica de Imóveis de Bens de Domínio Público.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou, ainda, o apoio prestado pela Câmara Municipal às Associações do concelho. Para terminar, referiu que será difícil ou quase

impossível conseguir a total execução orçamental, umas vezes por dificuldades a nível dos procedimentos com vista à aquisição de bens e serviços e de lançamento de empreitadas, outras vezes por dificuldades de ordem financeira, e outras, ainda, por dificuldades burocráticas no que concerne à apresentação de candidaturas ao Quadro Comunitário de Apoio. De seguida, deu início ao período de intervenções dos membros do Executivo, apresentando-se disponível para prestar qualquer esclarecimento que viesse a ser solicitado.-----

Para uma primeira intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, que começou por referir que, em primeiro lugar, e analisando o resumo das Grandes Opções do Plano, constatam a diferença quanto à visão estratégica de desenvolvimento entre os Vereadores do PS e a maioria no Executivo. Senão, destacou o peso exíguo do investimento realizado em áreas que entendem como fulcrais e estruturais para o desenvolvimento do concelho:-----

--- O Saneamento, com um peso de apenas 3%, quando sabem que a rede actual do concelho continua muito longe dos números minimamente aceitáveis, mesmo incompreensíveis nos dias que correm;-----

--- A Protecção do Meio Ambiente apenas com 1%, o que revela a preocupação da maioria no Executivo quanto ao meio ambiente e os reflexos nefastos deste desleixo que se repercutem na qualidade de vida, não só dos munícipes de hoje, como também, nas gerações vindouras;-----

--- Na Acção Social apenas 1%, um número que, em altura de crise, disse com maior dificuldade se explicar;-----

--- Na Educação apenas 9% e Indústria e Energia apenas 4%, quando é evidente que o concelho foi largamente ultrapassado pelos concelhos vizinhos, no que à localização de indústrias criadoras de riqueza e emprego diz respeito;-----

--- Por fim, a Cultura 10%.-----

--- Continuando, referiu que quanto à análise de execução orçamental relativa ao exercício de dois mil e oito (2008), constatam, novamente, a insistência na exiguidade de tal execução, nomeadamente no que ao investimento diz respeito. Assim, disse que essa baixa execução orçamental que, teimosamente, se vem repetindo de alguns anos a esta parte, é bastante preocupante porque, em primeiro lugar, descharacteriza e retira idoneidade aos orçamentos que têm vindo a ser apresentados e aprovados. Na verdade, referiu que ao aprovarem um orçamento do Município de Anadia, já é fácil adivinhar que o investimento ali previsto é bastante superior ao investimento que efectivamente será realizado. Lembrou, então, que isso, como têm vindo a referir repetidamente, retira seriedade ao orçamento e põe a nu a fragilidade da estratégia para a aplicação de verbas que consubstanciem real investimento. Até porque, acrescentou, um determinado orçamento deve corresponder à análise que a maioria no Executivo faz das necessidades do seu Município, conjugada com a disponibilidade financeira que advém das receitas. Concluindo, referiu haver algo que falha clamorosamente.-----

---- Relativamente à receita arrecadada, referiu que poderia dizer-se que a mesma também ficou aquém do previsto. Se por um lado tal tem correspondido à verdade, o que só realça a incoerência orçamental a que têm assistido, por outro lado, poderiam concluir, após a análise do actual relatório, que a execução orçamental, no que à receita diz respeito, até que não fica muito longe do previsto.-----

---- Assim sendo, disse não lhes restar outra alternativa, senão concluir, novamente, pela incapacidade da maioria no Executivo de dar resposta às necessidades que ela própria considerou em sede de orçamento, mesmo considerando que as prioridades previstas não são as mesmas que os Vereadores do PS entendem como essenciais e básicas.-----

---- Então, referiu que se subtraírem o montante gasto com o Velódromo, constatam, com clareza, que a despesa de capital vem para números semelhantes aos do ano passado, o que significa um montante muito inferior ao da despesa corrente, e mais inferior, ainda, ao da receita corrente. Nesse âmbito, disse convir referir que o investimento do ano anterior constituiu um dos mais baixos dos últimos anos. Portanto, concluiu, Velódromo à parte, investimento muito precário. Ora isso, acrescentou, agrava a disparidade entre investimento e despesa não justificada por perda de receita, seja ela corrente ou de capital.-----

---- Subsequentemente, disse convir explicar que as receitas correntes advêm principalmente dos impostos municipais, taxas, multas e das transferências correntes, cabendo a este último ponto a maior fatia, mais de metade do total da receita corrente. Ora, como transferências correntes são transferências financeiras do Poder Central para as Autarquias, constatou que isso significa que não é por omissão das transferências que competem ao Governo que a Câmara de Anadia investiu menos, até porque, essas transferências aumentaram comparativamente aos números do ano passado, como já aí tinham aumentado relativamente aos números de há dois anos. Registou, também, que o peso das receitas comunitárias na receita global aumentou de 5% para 15%.-----

---- Entretanto, passou à análise de algumas áreas específicas, que disse concretizarem e melhor exemplificarem a falta de investimento. Assim, quanto à execução das Grandes Opções do Plano, referiu terem constatado que:-----

---- Relativamente à Educação, tinha havido uma execução de apenas 43,51%;-----

---- Quanto à Habitação Social, a execução tinha-se cifrado em 0%! O normal, acrescentou;-----

---- Na Protecção Civil e Luta Contra Incêndios, apenas 40,53% do previsto, sendo que o montante gasto se circunscreve à atribuição de subsídios;-----

---- No que concerne à Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água, à Construção de Barragens e Pontos de Água e à Criação de Acessos e Arranjos Envoltentes, aí a execução foi de 0%, porque foram gastos zero (0) céntimos;-----

---- No ordenamento do Território, 7,40%;-----

---- Relativamente ao Saneamento, 18,8%;-----

---- Na Cultura, 60,52%, mas correspondendo a 10% do investimento total;-----

---- Nas Infra-estruturas de Apoio à Agricultura, 0% do previsto, ou seja, absolutamente nada;---- E, por fim, na Indústria e Energia, 50,35%, sendo que no que concerne à elaboração de projectos, loteamentos ou planos municipais de ordenamento do território ao serviço do incremento industrial, a execução é de 0%, o que, infelizmente, disse já não os surpreender mais do que provada está a falta de vontade do Executivo em promover a criação de emprego qualificado no concelho.-----

---- Concluindo, referiu tratar-se de números esclarecedores e demonstrativos da flagrante incapacidade em concretizar os investimentos, mesmo aqueles que consideraram necessários, onde destaca o desprezo dado ao meio ambiente, à cultura, ao incremento industrial e ao saneamento, comentando, relativamente a este último, que até parece que o concelho tem uma rede de saneamento satisfatória.-----

---- Quanto à despesa, disse terem registado um aumento considerável de sete milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e seis euros (€ 7.407.406,00), para oito milhões, oitenta e um mil, novecentos e catorze euros (€ 8.081.914,00). Relativamente aos encargos financeiros, constatou terem aumentado 45%, o que concluiu ser preocupante.-----

---- Em conclusão, referiu tratar-se de uma Câmara muito endividada, que atingiu o limite de endividamento.-----

---- Concluída a intervenção do Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, tomou a palavra o Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, para intervir. O Senhor Vereador começou por comentar o documento da Certificação Legal das Contas, que disse ter-lhe suscitado duas questões que considera que não correspondem ao papel que a Revisora Oficial de Contas devia desempenhar. Da análise do mesmo, disse ter constatado que a ROC apresenta uma reserva relativamente ao processo de inventariação dos bens imóveis do domínio público do Município, porque, segundo ela, não existe documentação fiável que lhe permita emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a totalidade da rubrica de Imóveis de Bens de Domínio Público, e daí levanta as suas reservas. No entanto, e em sua opinião, disse que a questão residia em saber porque razão a documentação não lhe possibilita uma leitura inequívoca dos valores que integram essa rubrica, que a leva a levantar reservas. Referiu, mesmo, considerar estranho que tal aconteça, mas ressalvou, no entanto, que poderia existir uma explicação para isso, e era essa explicação que gostaria de obter.-----

---- Quanto à segunda situação, constatou que, de entre outros factores, a ROC referiu basear o seu exame às Contas do Município na apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias e, ainda, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Tendo concluído, o Senhor Vereador disse não ter vislumbrado no relatório qualquer referência demonstrativa dessa adequabilidade, o que acrescentou não o satisfazer enquanto opinião de um Revisor Oficial de Contas, porquanto se limita a dizer que viu os fluxos de caixa, a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada.-----

---- Passando a falar propriamente do documento de Prestação de Contas, o Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, referiu que, de todas as questões constantes do documento, a do endividamento é a que lhe ressalta mais dúvidas. Constatou, então, que o limite de endividamento de médio e longo prazo, apresentado no *Quadro 1 – Demonstração do cálculo dos limites ao endividamento municipal em final de 2008*, é de onze milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove euros e sessenta céntimos (€ 11.231.989,60) e que, de acordo com o *Mapa de Empréstimos Obtidos a Médio-Longo Prazo*, o total da dívida em empréstimos de médio e longo prazo do Município de Anadia, em trinta e um de Dezembro de dois mil e oito, é de nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco céntimos (€ 9.157.355,25), que corresponde a 83,62% do endividamento. Ora, perante esses dados, o Senhor Vereador constata a existência de um diferencial entre os empréstimos obtidos em trinta e um de Dezembro de dois mil e oito e a capacidade de endividamento, concluindo que o Município se encontra a dois milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro euros e trinta e cinco céntimos do limite ao endividamento, ou seja, a 16,38% desse limite. Perante o exposto, e considerando o facto do Executivo ter aprovado a contracção de um empréstimo de quatro milhões de euros, disse que a sua dúvida subsistia e que havia algo que entrava em contradição, pelo que gostaria de obter uma explicação para saber onde residia tal contradição.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, à data de trinta e um de Dezembro de dois mil e oito, todos os empréstimos contraídos a médio e longo prazo estavam excepcionados, por Lei, ao limite de endividamento, pelo que terá havido um lapso dos serviços, uma vez que a capacidade de endividamento do Município de Anadia, nessa data, era de 100%, ou seja, o Município ainda poderia contrair empréstimos até ao limite de onze milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove euros e sessenta céntimos (€ 11.231.989,60). Concluindo, informou os Senhores Vereadores que, se assim o entendessem, iria solicitar aos serviços que colmatassem este lapso, tendo os Senhores Vereadores, de imediato, concordado com esse procedimento.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador referiu que só agora estava a tomar conhecimento de que havia endividamentos excepcionados e acrescentou que quando o Executivo aprovou a contracção do empréstimo de quatro milhões de euros, os Vereadores do PS fizeram-no na convicção de que não havia excepções, até porque nunca tinham sido informados da sua existência. No entanto, disse estar a limitar-se a alertar para esse facto por causa do visto do Tribunal de Contas a que o empréstimo está sujeito, e concluiu, referindo que só pretendia ser esclarecido sobre quais os empréstimos que estão excepcionados.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara voltou a tomar a palavra para elucidar os Senhores Vereadores do PS de que o último empréstimo contraído para fazer face às despesas a realizar com a construção dos Centros Escolares, não faz parte da prestação de contas em apreço, mas,

a título de informação adicional, explicou que o mesmo também está excepionado do limite de endividamento, de acordo com a Lei em vigor, sendo certo que tal excepção é atribuída por despacho do Ministro competente, após visto do Tribunal de Contas, acrescentando que tal regime apenas entrou em vigor com o Orçamento de Estado para o ano de dois mil e nove.-----

----- Continuando, e passando a abordar as Grandes Opções do Plano, começou por referir que as opções dos Vereadores do PS e as opções da maioria do Executivo não são coincidentes. Relativamente aos dinheiros que foram gastos, por exemplo, constatou que a maioria tem uma opção, que é sua, mas que não vem ao encontro das opções dos Vereadores do PS, a saber:-----

----- Na área da promoção e desenvolvimento do concelho, como a Indústria e Energia, com 4%, Mercados e Feiras, com 1%, e Turismo, com 0%, constatam que apenas 5% das verbas foram gastas, o que consideram muito pouco;-----

----- Na área da qualidade de vida, uma opção que também defendem, foram gastos 0% em Ordenamento do Território, 1% na Protecção Civil e Luta Contra Incêndios, 1% em Acção Social, 3% em Saneamento, 1% em Abastecimento de Água e 2% em Resíduos Sólidos, o que perfaz 8% no total das áreas mais ligadas à qualidade de vida;-----

----- Em serviços prestados, o Município investiu 17%, repartidos por Transportes Rodoviários, onde foram dispendidos 14%, Serviços Gerais de Administração Pública, com 1%, e Administração Geral, com 2%;-----

----- Na Cultura, foram gastos 10%;-----

----- E no Desporto, Recreio e Lazer, 44%.-----

----- Assim, constatou que as grandes áreas da maioria – Desporto, Recreio e Lazer e Serviços Prestados – absorvem uma fatia dos dinheiros gastos em mais de 60% e que todos os aspectos relacionados com a qualidade de vida ficam muito aquém, o que demonstra uma diferente visão em relação às contas e às opções seguidas pela maioria do Executivo, que esclareceu, se limitavam a constatar.-----

----- Quanto ao Balanço, constatou que os activos diminuem cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos (€ 155.468,69) e que as dívidas às Instituições de Crédito aumentam um milhão, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete euros e oitenta e dois euros (€ 1.976.797,82), o que vai permitir que a capacidade de endividamento diminua. Assim, alertou para o facto de se tornar necessário o cruzamento destes dados, porque vão ter implicações na capacidade de endividamento.-----

----- Falando do Património do Município, sugeriu que fosse revistas algumas questões que se prendiam com discrepâncias verificadas nos valores relativos às obras do Pavilhão de Desportos de Anadia, do Cineteatro e da Biblioteca Municipal. Em termos globais, referiu que, da análise efectuada ao Património, e em sua opinião, considera que a Câmara Municipal tem viaturas a mais, tendo solicitado que lhe fosse disponibilizado um plano de utilização das mesmas.-----

---- Entretanto, disse que gostaria que fossem corrigidos os lapsos ao documento e que lhes fosse disponibilizado o documento rectificado.-----

---- Ainda sobre a capacidade de endividamento, pediu para ser esclarecido relativamente aos empréstimos que são excepcionados, porquanto ao ler o documento, tal não é perceptível.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a excepção só é solicitada depois de aprovado o empréstimo e acrescentou que há endividamentos excepcionados que no anterior Quadro Comunitário e FEDER eram automaticamente excepcionados, mas que presentemente, de acordo com o actual QREN, deixaram de o ser automaticamente, sendo que só para alguns fins são excepcionados, fins esses que são definidos por Lei. Daí, o Município de Anadia ainda ter uma capacidade de endividamento de onze milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove euros e sessenta céntimos (€ 11.231.989,60), explicou.-----

---- Retomando a palavra, e para concluir a sua intervenção, o Senhor Vereador constatou ter havido uma gestão criteriosa a nível dos recursos humanos, uma vez que, apesar do aumento salarial, as despesas com pessoal sofreram um aumento que não chegou aos 3%.-----

---- Seguidamente, a Senhora Vereadora, Eng^a Maria Teresa Cardoso, referiu que os números estavam apresentados, pelo que cada um lhes dá o realce que bem entender, tendo acrescentado que a oposição destaca as percentagens mais negativas da execução, assim como a maioria poderia destacar as mais positivas. Para terminar, destacou como evidente que todos gostariam de fazer mais e melhor, mas foi a execução possível.-----

---- Posteriormente, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Jorge São José, para referir que os documentos apresentados traduzem aquilo que tem vindo a ser a boa gestão da Câmara Municipal no último ano. Acrescentou, ainda, que muitas das decisões são tomadas pelo Executivo, pelo que lhe parecem bem os números apresentados.-----

---- O Senhor Vereador, Eng^o Aníbal Ferreira, começou por apresentar o seu voto favorável relativamente às contas apresentadas e disse folgar em ver o relatório da Revisora Oficial de Contas, embora ela mantenha uma reserva, que agora apenas diz respeito aos bens do domínio público. Quanto à liquidez, folgou também em constatar um aumento do indicador, que demonstra uma situação de tesouraria sem previsíveis problemas de ruptura, o que demonstra uma boa gestão de fundos públicos por parte da Câmara Municipal.-----

---- Relativamente à cobertura do imobilizado, destacou ser também importante que o mesmo se situe em bom nível, tendo inclusivamente sofrido um ligeiro melhoramento, e quanto à execução, disse aceitar as explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Por último, e referindo-se às GOP's, constatou que as mesmas vêm na sequência das obras que a Câmara Municipal conseguiu realizar.-----

---- De seguida, interveio o Senhor Vereador, Engº Jorge Sampaio, que começou por referir que estavam a avaliar a execução de um orçamento do qual o Velódromo Nacional de Sangalhos fazia parte integrante, pelo que, disse não concordar com o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, quando afirma que, retirando a obra do Velódromo, o investimento seria muito precário. Acrescentou, ainda, que, em sua opinião, dado o valor da obra do Velódromo, o mesmo altera a relação percentual e o peso relativo das várias rubricas do orçamento, pelo que não devem ter em conta os valores percentuais.-----

---- Por fim, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, voltou a intervir, tendo começado por referir, no seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Engº Jorge Sampaio, que sempre ficou com a ideia que a obra do Velódromo não iria condicionar outras obras, em termos de desenvolvimento do concelho. Para terminar, e apesar de alguns erros verificados na elaboração técnica do documento, referiu que não era esse motivo que iria condicionar o sentido de voto dos Vereadores do PS, mas sim, a execução orçamental, que demonstra uma diferente visão estratégica de desenvolvimento, entre os Vereadores do PS e a maioria do Executivo, ou, para ser mais claro, as prioridades em sede de investimento realizado. Assim sendo, e face aos motivos já atrás aduzidos, declarou que o voto dos Vereadores do PS seria contra.-----

---- Concluído o período de intervenções, o Executivo deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, aprovar os documentos de prestação de contas do Município de Anadia, referentes ao exercício de dois mil e oito, e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, os quais apresentam os seguintes valores:-

---- Demonstração de resultados: documento que apresenta um total de proveitos e ganhos de catorze milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e três euros e cinco cêntimos (€ 14.918.833,05), de custos e perdas catorze milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez euros e dez cêntimos (€ 14.979.810,10), e de resultados líquidos negativos de sessenta mil, novecentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos (€ -60.977,05);-----

---- Balanço: documento que apresenta um valor de activo líquido de cento e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos (€ 106.765.176,65), sendo igual aos fundos próprios e passivo;-----

---- Execução anual das Grandes Opções do Plano: documento que apresenta um valor total realizado em dez milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos (€ 10.758.035,80).-----

---- Foi também deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, propor, nos termos do nº 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte aplicação dos resultados líquidos negativos do exercício de dois mil e oito, no valor de sessenta mil, novecentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos (€ -60.977,05):-----

---- Resultados Transitados – sessenta mil, novecentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos negativos (€ -60.977,05).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.2 PROPOSTA - 1ª REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, DO EXERCÍCIO DE 2009, DO MUNICÍPIO DE ANADIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta referente à primeira revisão dos documentos previsionais, do exercício de dois mil e nove, do Município de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Para uma primeira intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, que interpelou o Senhor Presidente da Câmara sobre o reforço efectuado na rubrica orçamental no capítulo da receita, em *Transferências de Capital*, designadamente na *Administração Central*, em *Estado – Participação comunitária projectos co-financiados, III QCA – POC*, no valor de três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos (€ 3.479.498,89) e pediu para lhe ser esclarecida a distribuição do saldo da conta de gerência, sendo que parte dessa verba provém das receitas do Quadro Comunitário.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que há projectos contemplados na contratualização que terão de ser necessariamente objecto de candidatura ao QREN. No entanto, para que tal aconteça, referiu que a Câmara Municipal terá de lançar o respectivo concurso público, sendo que as respectivas verbas terão de ser previamente cabimentadas, tornando-se necessário reforçar as respectivas dotações das rubricas orçamentais. Referiu, ainda, que essas candidaturas terão de ser apresentadas durante os próximos meses de Maio e Junho, nomeadamente a nível dos centros escolares, vias e regeneração urbana. Acrescentou, no entanto, que a dotação dessas rubricas não será suficiente para realizar as obras projectadas, que terão necessariamente de ser reforçadas com o produto do último empréstimo recentemente aprovado.-----

---- A terminar, destacou a rubrica criada para apoiar actividades de âmbito social, cultural, desportivo, recreativo e outros, que, em tempos de crise vividos a nível nacional e, também, no concelho de Anadia, dará a possibilidade à Câmara Municipal de prestar apoio directo a estratos sociais desfavorecidos.-----

---- Para terminar, e de novo em posse da palavra, o Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, constatou que a maioria do Executivo mantém a coerência quanto à estratégia seguida na gestão do Município, discordante da dos Vereadores do PS, como tal, cabendo-lhe a decisão sobre a aplicação dos dinheiros públicos, pelo que o voto dos Vereadores do PS seria a abstenção.-----

---- Analisados o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, concordar com a proposta relativa à primeira revisão dos documentos previsionais do Município de Anadia, referentes ao exercício de dois mil e nove, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- 4.1.3 APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008, BEM COMO APRECIAÇÃO DO PATRIMÓNIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANADIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação, os documentos mencionados em epígrafe, elaborados de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Para uma primeira intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, que começou por se congratular com o facto dos membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados não terem auferido, no ano de dois mil e oito, qualquer valor relativo a vencimentos ou senhas de presença em reuniões.-----

---- Numa pequena referência ao património dos SMAS, constatou que a nível das Zonas Industriais, e no que respeita ao saneamento, apenas foi intervencionada a Zona Industrial do Paraimo.-----

---- Passando a falar do documento de prestação de contas, referiu que a execução, no que diz respeito às despesas de capital, é superior, em 12%, em relação às receitas de capital, enquanto que a execução das despesas correntes é inferior à execução das receitas correntes, tendo concluído que só com uma grande ginástica contabilística, e em casos muitos especiais, é que tal feito se consegue, pelo que apresentou algumas reservas relativamente a esse facto.---

---- Continuando, constatou que o documento da prestação de contas refere, na sua página doze, um (...) bom desempenho atingido em termos das respectivas taxas de execução e da boa capacidade demonstrada pelos Serviços Municipalizados de Anadia em arrecadar a receita, corrente e de capital (...), pelo que recomendou alguma coerência na elaboração de tal documento, uma vez que a receita de capital se cifrou com uma taxa de execução de 44,96%, o que, de todo, não corresponde a uma boa taxa de execução.-----

---- Quanto ao consumo de água, verificou que o mesmo tem reduzido, com excepção das freguesias de Aguim, Paredes do Bairro e Vilarinho do Bairro, que tiveram um pequeno aumento. Contudo, disse parecer coexistir um contra-senso, quando cruzados estes dados com a receita proveniente da venda de água, que sofreu um aumento considerável, a julgar pelo mapa constante da página dezasseis do documento. Logo, referiu restarem-lhes dúvidas

relativamente a esses dados.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para esclarecer a dúvida levantada pelo Senhor Vereador, referindo que no ano dois mil e sete não era cobrada a taxa de disponibilidade, sendo que a mesma, como era sabido, só veio a ser implementada em dois mil e oito e, em termos contabilísticos, é imputada à receita proveniente da venda de água, daí que este facto tenha contribuído para um aumento de tal receita que não pode, de forma alguma, ser imputado, única e simplesmente, ao aumento do consumo de água nas três freguesias referidas pelo Senhor Vereador.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, constatou, da análise do mapa inscrito na página quinze do documento, um aumento verificado de dezoito mil, duzentos e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos (de € 411.206,03 para € 429.459,49) em *Fornecimentos e Serviços Externos*. Verificou, também, um aumento aproximado de quarenta e três mil euros, em custos com pessoal, sendo certo que cerca de cinquenta mil euros foram gastos em remunerações, apesar da diminuição de *Outras Despesas* (menos sete mil euros, aproximadamente). Inferiu, ainda, da análise do mapa constante da página vinte e dois, uma diminuição nos valores com a Prestação de Serviços e o Trabalho para a Própria Entidade. Tendo concluído, do cruzamento dos elementos constantes dos mapas atrás referidos, existir uma diminuição na actividade dos SMAS, que disse ser compensada com a venda de mercadorias e produtos, a qual sofreu um aumento de cerca de duzentos mil euros. Além disso, alertou para o facto de ter havido um aumento dos custos com o pessoal e uma diminuição na prestação de serviços, parecendo-lhe existir, aqui, alguma incongruência, além de lhe suscitar algumas dúvidas o facto de apenas existirem cinquenta e nove funcionários nos SMAS e ter havido um aumento tão elevado nas remunerações, muito superior ao aumento anual.-----

---- Continuando, o Senhor Vereador, Engº Rui Marinha, referiu que com este tipo de contabilidade, nunca consegue ser traduzida a actividade dos SMAS, porque o que é certo, acrescentou, é que o documento não traduz a actividade dos cinquenta e nove funcionários, o que quer dizer que há algo que não está contabilizado, e com isso esclareceu não estar a dizer que os funcionários não trabalham.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara explicou que os SMAS ainda não possuem uma contabilidade de custos, pelo que não é possível aferir com rigor, em termos financeiros, a actividade dos funcionários, mas que, a curto prazo, tal sistema será implementado.-----

---- Por último, e precisamente porque o documento não traduz, de facto, a actividade dos Serviços Municipalizados, declarou que o voto dos Vereadores do PS seria a abstenção.-----

---- Concluído o período de intervenções, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, aprovar os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Anadia, referentes ao exercício de dois mil e oito, e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, os quais

apresentam os seguintes valores:-----

---- Demonstração de resultados: documento que apresenta um total de proveitos e ganhos de um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro euros e onze cêntimos (€ 1.839.984,11), de custos e perdas um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte euros e trinta e seis cêntimos (€ 1.679.420,36), e de resultados líquidos positivos cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos (€ 160.563,75);---

---- Balanço: documento que apresenta um valor de activo líquido de quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos (€ 4.759.465,34), sendo igual aos Fundos Próprios e Passivo;-----

---- Execução anual do Plano Plurianual de Investimentos: documento que apresenta um valor total realizado em dois mil e oito de quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta euros e quarenta e cinco cêntimos (€ 451.870,45).-----

---- Foi também deliberado, por maioria, propor, nos termos do nº 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a seguinte aplicação dos Resultados Líquidos do exercício de dois mil e oito, no valor de cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos (€ 160.563,75):-----

---- Reservas Legais – Ponto 2.7.3.5 – 5% do Resultado Líquido do Exercício, num montante de oito mil e vinte e oito euros e dezanove cêntimos (€ 8.028,19);-----

---- Resultados Transitados – cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos (€ 152.535,56).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.1.4 PROPOSTA - 1ª REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, DO EXERCÍCIO DE 2009, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANADIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a proposta referente à primeira revisão dos documentos previsionais, do exercício de dois mil e nove, dos Serviços Municipalizados de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, concordar com a proposta relativa à primeira revisão dos documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Anadia, referentes ao exercício de dois mil e nove, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

4.1.5 PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O CINETEATRO ANADIA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de Regulamento para o Cineteatro Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, no sentido de estabelecer regras de utilização daquele espaço cultural, quer por parte dos municípios, quer por parte de Associações/Instituições, com ou sem fins lucrativos.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

----- 4.1.6 MARCHAS DOS SANTOS POPULARES 2009 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS ÀS MARCHAS PARTICIPANTES:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A Técnica submete à consideração do Executivo a atribuição de uma verba não inferior a três mil euros a cada marcha que se inscreva e participe nos desfiles dos dias vinte e um (21) e vinte e sete (27) de Junho das Marchas dos Santos Populares 2009, para apoio nas despesas, bem como a autorização para realização, pela Câmara Municipal, de despesa própria.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba a cada Marcha que se inscreva e participe nos desfiles dos próximos dias vinte e um (21) e vinte e sete (27) de Junho das Marchas dos Santos Populares 2009, no valor de três mil euros (€ 3.000,00), para apoio nas despesas com trajes, músicos e ornamentos, entre outras, tendo em conta que as mesmas passaram a fazer parte integrante do programa da Feira da Vinha e do Vinho, organizada pela Câmara Municipal, sendo que às Marchas organizadas por “grupos de municíipes” o pagamento da verba atribuída deverá ser efectuada às Juntas de Freguesia respectivas. Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das despesas que se tornem necessárias, relacionadas com toda a logística inerente à organização do evento, conforme informação prestada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- 4.1.7 18.º CONCURSO DE VESTIDOS DE CHITA DE ANADIA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE VILA NOVA DE MONSARROS PARA CONCRETIZAÇÃO DO EVENTO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr^a Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A Técnica submete à consideração do Executivo a atribuição de uma verba, no valor de seis mil e seiscentos euros, ao Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros,

para que a Instituição possa assumir as despesas relativas à concretização do 18.º Concurso de Vestidos de Chita de Anadia, que terá lugar no próximo dia seis (06) de Junho.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, no valor de seis mil e seiscentos euros (€ 6.600,00), para que o mesmo possa assumir as despesas relativas à concretização do 18.º Concurso de Vestidos de Chita de Anadia, indicadas no orçamento anexo à sobredita informação.-----

---- Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal assumirá despesas, não referenciadas no mencionado orçamento, respeitantes a transportes, funcionários, correios, photocópias, electricidade e outras, e o Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros assumirá, também, diversas despesas não contempladas no mesmo orçamento (pessoal, transportes, etc.).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.8 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, por superveniência do Artigo 31.º - *Taxa de Cedência* - do Regulamento do Cineteatro Anadia proposto.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- **4.1.9 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE GALARDÕES MUNICIPAIS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta, para atribuição de Galardões Municipais a Personalidades do concelho que de alguma forma se destacaram pelos seus feitos nas mais diversas áreas, contribuindo para a divulgação e/ou promoção da imagem do Município, e para que a cerimónia de entrega dos mesmos se realize no próximo dia vinte e um de Maio, Feriado Municipal.-----

---- Analisada a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e, de acordo com o respectivo regulamento, submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal, para atribuição da Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro, aos Senhores Dr. Augusto Arlindo Cancela de Amorim, Dr. Antídio das Neves Costa, Dr. Fernando José de Oliveira Amaral Gomes, Dr. Francisco José Cardoso Pereira e Américo Orlando de

Matos, e para atribuição da Medalha Municipal de Mérito Cultural ao Senhor José Luís Fernandes Lhano Iglésias.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4.1.10 MARIA DE LURDES JESUS SANTIAGO – EXPOSIÇÃO RELATIVA À PROPOSTA DE NÃO VIABILIZAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, SITA NO LARGO NOSSA SRª DA PIEDADE, EM SÁ, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO – PROCESSO DE OBRAS Nº 196/08:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a exposição apresentada pela Senhora D. Maria de Lurdes Jesus Santiago, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. A requerente, titular do processo de obras nº 196/08, referente ao licenciamento de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita no Largo Nossa Srª da Piedade, em Sá, freguesia de Sangalhos, vem apresentar uma exposição na sequência da proposta de não viabilização da petição, nos termos em que foi apresentada, discordando dessa proposta.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da exposição apresentada pela munícipe e deliberou, por unanimidade, notificá-la para, no prazo de trinta (30) dias, contados da respectiva notificação, apresentar os novos documentos, devidamente elaborados, a que alude a informação técnica prestada em oito de Outubro de dois mil e oito, para posterior decisão.-----

---- 4.1.11 PAPAVITER – PARQUES, PAVIMENTOS E TERRAPLANAGENS, LDA. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO TIPO “3” (PRODUÇÃO DE MASSAS BETUMINOSAS), INCLUÍDO NO C.A.E. – Rev-2: “26821”, A LOCALIZAR NA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÉLOAS – PROCESSO DE OBRAS Nº 77/09:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Papaviter – Parques, Pavimentos e Terraplanagens, Lda., que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. A requerente, titular do processo de obras nº 77/09, referente ao pedido de autorização de localização de um estabelecimento industrial do tipo “3” (produção de massas betuminosas), incluído no C.A.E. – Rev-2: “26821”, a localizar na Zona Industrial de Alféloas, vem requerer a respectiva autorização de localização e consequente emissão de certidão comprovativa.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e condições indicados na informação técnica prestada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu , Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----